



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E
ENSINO DE CIÊNCIAS NA AMAZÔNIA (PPGEECA)



Resolução PPGEECA nº 04/2021 – PPGEECA/UEPA

Dispõe sobre o Planejamento Estratégico no âmbito do Programa de Pós-graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia (PPGEECA) para o sexênio 2021-2026

O Colegiado do PPGEECA da Universidade do Estado do Pará (UEPA) no uso de suas atribuições; e considerando a necessidade de direcionar de forma estratégica as tomadas de decisões que envolvem toda a comunidade acadêmica do PPGEECA no período de 2021-2026, além de definir as diretrizes de atuação, planificar os objetivos estratégicos a serem atingidos e as estratégias de alcance destes objetivos visando atender os critérios estabelecidos pela Área de Ensino da Capes para os próximos anos do Programa;

RESOLVE:

Art. 1º: Instituir o Planejamento Estratégico do PPGEECA para o sexênio 2021-2026, nos termos do anexo I desta Resolução, alinhado com o PDI institucional da UEPA, Projeto pedagógico do curso do PPGEECA, Ficha de Avaliação da Capes da área de Ensino e Documento da área de Ensino, nos termos do anexo I desta Resolução.

Art. 2º: As diretrizes organizacional é assim composta:

I – Missão: Produzir, promover e aplicar produtos e processos educacionais para o ensino de ciências da natureza, por meio da formação de professores da educação básica e de instituições educativas de caráter não formal, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

II – Visão: Ser um programa de pós-graduação de referência nacional e internacional, por sua excelência na formação de professores capazes de desenvolver produtos/processos educacionais inovadores para atender as necessidades do ensino e da aprendizagem de ciências da natureza na Amazônia.

III – Valores: Ética, comprometimento e respeito.

IV–Princípios: Gestão democrática com base em decisões colegiadas, transparência dos processos internos e externos, e compromisso com formação dos egressos.

Art. 3º Ficam estabelecidas por meio desta Resolução, os seguintes parâmetros de tempo em referência ao Planejamento do PPGEECA:

I- Curto prazo corresponde a 1 a 2 anos;

II- Médio prazo corresponde a 3 a 4 anos;

III- Longo prazo corresponde a 5 a 6 anos.

Art. 4º: Ficam estabelecidas por meio desta Resolução, os seguintes objetivos estratégicos, divididos por Eixos:

I- Eixo Gestão

- a) Consolidar a participação de docentes, técnicos e discentes na gestão e tomada de decisão do Programa;
- b) Ampliar a captação de recursos junto às agências de fomento à pesquisa e pós-graduação e através de parcerias com os órgãos governamentais nacionais e instituições internacionais.
- c) Estruturar os espaços físicos e ampliar os recursos necessários para o desenvolvimento das ações acadêmicas, científicas e técnico administrativo do Programa.
- d) Elaborar e aprovar uma proposta de Doutorado Profissional em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia.
- e) Estabelecer convênios de cooperação técnica para realização de intercâmbios interinstitucionais.

II- Eixo Formação de Pessoal: Ensino e Aprendizagem

- a) Realizar aprimoramento do Projeto pedagógico do Curso.
- b) Contribuir para uma sólida formação teórico-prática para atuação na área da docência, pesquisa e extensão no Ensino de Ciências na Amazônia.
- c) Alinhar o perfil do corpo docente com o interesse do programa em dinamizar o desenvolvimento da produção acadêmica com foco em pesquisas e atividades de formação na área do ensino de Ciências.

III- Eixo Pesquisa: Produção de Conhecimento

- a) Consolidar e ampliar a produção e divulgação do conhecimento produzido no PPGECA.
- b) Fomentar a produção intelectual internacional do PPGECA.

IV- Eixo Inovação e Transferência de Conhecimento

- a) Fomentar a produção intelectual de caráter inovador por meio de pesquisas científicas para o ensino de ciências nos diversos contextos amazônicos.
- b) Criar produtos e processos educacionais inovadores para o ensino de ciências nos diferentes contextos amazônicos.
- c) Gerar receita pela transferência de conhecimentos, serviços, patentes, software e *Know-how*.

V- Eixo Impacto na Sociedade: Inserção Regional/Nacional

- a) Ampliar e estreitar a integração do programa com o mercado de trabalho e a sociedade civil.
- b) Formar egressos para atuarem na área do ensino de ciências, propiciando-lhes desenvolvimento acadêmico e capacidade de pesquisar fenômenos educacionais e propor alternativas para avanços na área.
- c) Criar e transferir diferentes produtos e processos educacionais que atendam necessidades educativas, científicas e sociais para aplicação no mundo do trabalho e qualidade de vida regional e nacional.

Art. 5º: As metas e ações estratégicas e os indicadores estratégicos estão descritos no anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - As metas, ações e os indicadores estratégicos referidos no caput deste artigo poderão ser atualizados, sempre que houver necessidade, pela Comissão de Autoavaliação do PPGEECA, após deliberação em Reunião de Colegiado.

Art. 6º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado pelo Colegiado do Programa em reunião de 19/08/2021